



PORTARIA MUNICIPAL Nº 730 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança **GERENTE DE
REPARTICAO - UBS (FC-1)**, da Sra. **FABIANA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, divorciada,
matriculada sob o nº 6095, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em
especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança
de **GERENTE DE REPARTICAO - CAPS II (FC-1)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e
suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 1º de novembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de novembro de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital